



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Ensino
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS ROLANTE Nº 31/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, p. 29, e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão das Ações de Ensino (CAGE), de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP Nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Rolante Nº 31/2019 vinculado ao [Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020](#)**.

1. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

- 1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.
- 1.2. Está previsto o valor total de R\$ 18.937,10 (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) destinado às bolsas de ensino.
- 1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado às bolsas de ensino poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 04 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020, em acordo com o previsto no [Edital IFRS Nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020](#) no “*item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA)*”.
- 2.2. As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* à Coordenação de Ensino (coordenacao.ensino@rolante.ifrs.edu.br), contendo todos os documentos especificados no “*item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS)*” do [Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020](#), conforme cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Ensino
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital Complementar	16/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	até 06/03/2020
4. Período de reunião da CAGE para análise das propostas	09/03 a 11/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	11/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	até 13/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	18/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	19/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	19/03 a 10/04/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	13/04 a 15/04/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	15/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 16/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 20/04/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	20/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2020
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	até 30/04/2020
17. Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)	04/05/2020
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X	até 14/12/2020

Rolante (RS), 16 de dezembro de 2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Rolante